



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 428 de 21 de maio de 2024

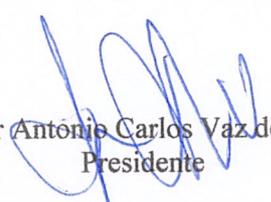
*“Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeitura de Botucatu relativas ao exercício de 2021”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Botucatu relativas ao exercício de 2021, em conformidade com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 007255.989.20-4.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

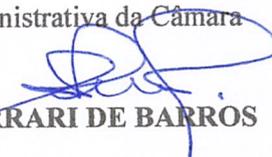
  
Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida  
Presidente

  
Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira  
1ª Secretário

  
Vereador André Rogério Barbosa  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**